



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	11
Proc: N°	156114

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

023/2017



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 057/2017, de autoria do VEREADOR SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO (VEREADOR CARLINHOS DO AÇOUGUE), que dispõe sobre: **“Obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados com multas de trânsito no município de Barueri e dá outras providências”** deliberou emitir, *PARECER FAVORÁVEL* ao mesmo, por não existir óbices no âmbito do que nos cabe analisar que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de junho de 2017.

**ANTONIVALDO RIOS GOMES**  
(KASCATA)  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 13/06/2017
Presidente

**JANIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
(JÂNIO)  
VICE-PRESIDENTE

**RAFAEL VALÉRIO CARVALHO**  
(RAFA GENTE DA GENTE)  
RELATOR

11:19 12/06/2017 08:18:21 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

